



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



000220

**LEI N.º 2.759/2012.
DE 24 DE OUTUBRO DE 2.012.**

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2012, AUTORIZAÇÃO A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal Quatá, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013 (PPA) Lei Municipal nº 2.506/09 de 02 de dezembro de 2009 (PPA para 2010/2013) e aos anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, (LDO) Lei Municipal nº 2.668/2011 de 29 de junho de 2011, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, IV e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os constantes do anexo I desta lei.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2012, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do art. 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 749.299,00 (setecentos e quarenta e nove mil, duzentos e noventa e nove reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÃO	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
.0022	FESTEJOS COMEMORATIVOS	
13.392.0022.2.007	FESTEJOS COMEMORATIVOS	
(039) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - P.J.	100.000,00
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



000221

04.122.0002.2010	SECRETARIA	
(068) 3.3.90.32.00	01 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
04.122.0002.2011	COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO	
(071) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	14.800,00
(073) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	2.000,00
(076) 3.3.90.32.00	01 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
04.122.0002.2012	PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	
(079) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	9.000,00
(081) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	600,00
	.0023 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.129.0023.2014	TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E CADASTRO	
(100) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	1.600,00
(104) 3.3.90.32.00	01 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.400,00
02.04	SECRETARIA O FUNDO MUN. PROMOÇÃO SOCIAL	
	.0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0008.2015	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
(120) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	1.800,00
08.244.0008.2004	FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	
(134) 3.3.90.32.00	01 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.300,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	.0011 SAÚDE BÁSICA	
10.301.0011.2020	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(150) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	1.899,00
10.301.0011.2021	ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
(167) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	90.000,00
(170) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	9.000,00
(177) 3.3.90.32.00	01 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	21.600,00
10.301.0011.2022	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF E PACS	
(192) 3.1.90.04.00	01 Contratação por tempo Determinado	44.800,00
(195) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	53.000,00
(197) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	8.000,00
(200) 3.3.90.32.00	01 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	13.000,00
10.302.0011.2023	ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
(207) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	83.000,00
(209) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	3.500,00
(210) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	7.000,00
(214) 3.3.90.32.00	01 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	19.000,00
10.301.011.2024	FARMÁCIA E MEDICAMENTOS	
(220) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	700,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	.0012 ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2025	MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA	
(232) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	3.500,00
(239) 3.3.90.32.00	01 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	600,00
12.361.0012.2026	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



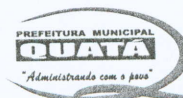
000222

248) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	45.000,00
250) 3.1.90.13.00	01	Obrigações Patronais	10.000,00
251) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	4.500,00
255) 3.3.90.32.00	01	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00
256) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços Terceiros - P. Física	5.000,00
FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (60%)			
263) 3.1.90.11.01	05	Vencimentos e Salários	52.000,00
266) 3.1.91.13.00	05	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	8.500,00
12.361.0012.2030 MERENDA ESCOLAR (Pessoal e Encargos)			
296) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	1.000,00
297) 3.3.90.32.00	01	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.300,00
.0013 ENSINO INFANTIL			
MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR			
324) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	3.800,00
327) 3.3.90.32.00	01	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	18.000,00
12.365.0013.2034 MANUTENÇÃO DE CRECHES			
339) 3.3.90.32.00	01	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.300,00
02.07 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS			
.0018 URBANISMO			
MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS			
15.452.0018.2039	01	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
382) 3.3.90.32.00			
.0024 ESTRADAS VICINAIS			
MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS			
26.782.0024.2041	01	Vencimentos e Salários	4.000,00
391) 3.1.90.11.01			
394) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	2.500,00
398) 3.3.90.32.00	01	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.200,00
02.08 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMB.			
.0020 FOMENTO À AGRICULTURA			
MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA			
20.601.0020.2043	01	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	500,00
412) 3.1.91.13.00			
415) 3.3.90.32.00	01	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.300,00
02.09 SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO			
.0017 ESPORTE E LAZER			
MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS			
27.812.0017.2046	01	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	2.300,00
435) 3.1.91.13.00			
437) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	3.000,00
439) 3.3.90.32.00	01	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.000,00
02.10 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
.0021 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
RESGATE DA DÍVIDA			
28.843.0021.2049	01	Indenizações e Restituições	20.000,00
451) 3.3.90.93.00			
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO			749.299,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



000223

Art. 4º. - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 3º, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, no valor de R\$ 749.299,00 (setecentos e quarenta e nove mil, duzentos e noventa e nove reais), nos termos do art. 43, inciso III da Lei Federal. 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
	.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
4.122.0002.2003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
(026) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	800,00
02.02	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
	.0003 ASSESSORIA JURÍDICA	
4.122.0003.2008	MANUT. SERV. ASSESSORIA JURÍDICA	
(048) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	2.660,00
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
4.122.0002.2009	MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO	
(060) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	3.870,00
4.122.0002.2012	PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	
(085) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	.0023 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
4.123.0023.2013	CONTABILIDADE E FINANÇAS	
(091) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
(094) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(096) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
4.129.0023.2014	TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E CADASTRO	
(105) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
02.04	SECRETARIA O FUNDO MUN. PROMOÇÃO SOCIAL	
	.0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0008.1062	CONSTR. CENTRO COMUNITÁRIOS NOS BAIRROS	
(114) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	.0011 SAÚDE BÁSICA	
10.301.0011.3008	ACADEMIA DA SAÚDE	
(552) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações	6.700,00
10.301.0011.2022	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
(203) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	2.140,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	.0012 ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2025	MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA	
(242) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
12.361.0012.1082	CIEC - CENTRO INTEG. EDUC. DR. RENATO MONFORTE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



000224

361.0012.2026	01 Equipamentos e Material Permanente	2.450,00
	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	
361.0012.2028	01 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	FUNDEB ENSINO FUND. (40%)	
371) 3.1.91.13.00	05 Obrigações Patronais	5.000,00
372) 3.3.90.30.00	05 Material de Consumo	1.000,00
375) 3.3.90.39.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
361.0012.2029	TRANSPORTE ESCOLAR	
306) 3.1.90.09.00	01 Salário Família	220,00
307) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	5.449,00
308) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	1.080,00
309) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	540,00
365.0013.2065	.0013 ENSINO INFANTIL	
	FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (40%)	
387) 3.3.90.30.00	05 Material de Consumo	8.000,00
390) 3.3.90.39.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
365.0013.2034	MANUTENÇÃO DE CRECHES	
342) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
451.0018.1086	.0018 URBANISMO	
	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	
490) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações	1.100,00
451.0018.1097	REFORMA DE PRAÇAS NO CENTRO URBANO	
524) 4.4.90.51.00	02 Obras e Instalações	2.100,00
7512.0018.3004	MODERNIZ. SANEAMENTO BASICO URBANO	
537) 4.4.90.51.00	05 Obras e Instalações	572.000,00
451.0018.3006	EXTENSÃO ILUMINAÇÃO PUBL.ANEL VIÁRIO	
548) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações	100.000,00
601.0020.2043	.0020 FOMENTO À AGRICULTURA	
	MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA	
413) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
418) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	990,00
02.10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
2.062.0021.2083	.0021 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	CONVÊNIO TRIBUNAL JUSTIÇA SP	
557) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	1.800,00
558) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	749.299,00

Art. 5º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, por tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



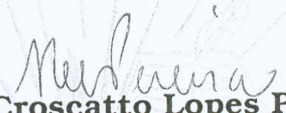
000225

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 24 de Outubro de 2012.

Marcelo de Souza Pécchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

